



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 38/2022

Aos dezoito dias do mês de julho de 2022, às 18h15min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela Presidente Débora Paula Nava Ogliari, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3532**, de 08 de junho de 2022 que “Institui o Programa Especial de Recuperação de Crédito Fazendário -PERC e dá outras providências”, acompanhado da Emenda Aditiva de protocolo nº 3814/2022.

O Parecer do Relator Gerson Dias é favorável a tramitação do projeto juntamente com a emenda, no que é acompanhado pelo voto da Vice-Presidente Sandra Soares.

- 2. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 15**, de 24 de junho de 2022, que “Modifica o artigo 29 da Lei Municipal nº 2185, de 27 de março de 2013, que “Dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Poder Legislativo Municipal, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências” e altera de forma gradativa a data de pagamento da folha até a competência de novembro/2022”.

O Parecer do Relator Gerson Dias é favorável a tramitação do projeto, no que é acompanhado pelo voto da Vice-Presidente Sandra Soares.

- 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3536**, de 30 de junho de 2022, que “Cria o Programa de Incentivo à Adubação Orgânica para agricultura familiar no Município de Jacutinga e da outras providências, acompanhado da Emenda Aditiva de protocolo nº 3815/2022.

O Parecer do Relator Gerson Dias é favorável a tramitação do projeto juntamente com a emenda, no que é acompanhado pelo voto da Vice-Presidente Sandra Soares.

Com os pareceres acima mencionados as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário.


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Débora Paula Nava Ogliari
Presidente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**